

## Boletim Informativo das Decisões da Diretoria da ANP de Fevereiro de 2019.

Destacamos nessa edição as principais decisões proferidas pela Diretoria da ANP nas reuniões 963ª, 964ª, 965ª, 966ª, 967ª e 968ª realizadas entre 31 de janeiro e 28 de fevereiro:

(i) **Desmembramento seguido de Anexação de Área – Possível Alternativa a Unitização:**

Considerando que (i) pequenas parcelas de algumas jazidas do Campo de Carmópolis (100% Petrobras) se estendiam sobre uma pequena parte das áreas do Campo de Do-Ré-Mi (100% Petrobras) e do Campo Rabo Branco (50% Petrogal e 50% Petrobras) e (ii) Petrobras e Petrogal concluíram que a negociação de um acordo de individualização da produção não seria economicamente viável nesse caso, Petrobras e Petrogal solicitaram à ANP o desmembramento dessas pequenas parcelas das áreas dos Campos de Rabo Branco e Do-Ré-Mi seguida de sua anexação ao Campo de Carmópolis.

Seguindo o rito da Resolução ANP 38/2016, a Diretoria da ANP aprovou de forma sequencial (i) o desmembramento das Concessões do Campo de Rabo Branco e do Campo de Do-Ré-Mi com o objetivo de segregar as áreas sobre as quais a referida jazida se estendia; (ii) a cessão da totalidade da participação da Petrogal na área desmembrada do Campo de Rabo Branco para a Petrobras e (iii) a anexação das duas áreas desmembradas ao Campo de Carmópolis.

Com essas operações estruturadas, Petrobras viabilizou a continuidade da produção do Campo de Carmópolis sem a necessidade de um acordo de individualização da produção. (RD 120/2019 e 121/2019).

(ii) **Contratação de capacidade no Gasoduto Brasil-Bolívia:**

A Diretoria da ANP aprovou a consulta pública sobre o edital da chamada pública para contratação de capacidade ociosa do Gasbol, tendo em vista o término do contrato de transporte da Petrobras previsto para 31.12.2019. O resultado da concorrência é estimado para outubro. A minuta trará planilha contendo tarifa (30% postalizada e 70% locacional), sendo o mercado responsável por sugestões de combinações adequadas, o que viabiliza um modelo de cobrança por “entrada e saída”. (968ª Reunião)

(iii) **Oferta Permanente – Inclusão de Novos Blocos:**

A Diretoria da ANP aprovou a realização de Audiência Pública com proposta de Alteração de Edital de Licitações de Ofertas Permanentes para inclusão de 450 blocos com risco exploratório e 14 áreas com acumulações marginais, que já obtiveram manifestação quanto à viabilidade ambiental. (967ª Reunião)

(iv) **Atraso de Licenciamento Ambiental:**

Em função de atrasos no licenciamento ambiental para perfuração de poço exploratório nas Concessões BM-PEPB-1 e BM-PEPB-3, a Diretoria da ANP deferiu o pedido da Petrobras para (i) suspender os referidos contratos de concessão até a emissão da respectiva licença ambiental; e (ii) prorrogar tais contratos por 180 dias a partir da emissão da licença ambiental. (RD 85/2019)

Na mesma linha, a Diretoria da ANP (i) deferiu o pedido da Total de restituição de 865 dias ao prazo do primeiro período exploratório da Concessão CEM-661-R11 (967ª Reunião) e (ii) deferiu parcialmente o pedido da Imetame para restituição de mais 123 dias à Fase de Exploração da Concessão REC-T-163\_R10. (RD 119/2019)

Por outro lado, a Diretoria da ANP indeferiu o pleito da Great Energy de prorrogação de 6 (seis) meses do Primeiro Pedido Exploratório da Concessão REC-T-108 em decorrência de alegado atraso no licenciamento ambiental. Não tivemos acesso aos fundamentos do indeferimento. (RD 86/2019)

(v) **Banco de Dados de Exploração e Produção da ANP:**

A Diretoria aprovou o novo modelo do Termo de Adesão para acesso aos dados do BDEP. O novo modelo avança no sentido de não ser necessária a assinatura do diretor-geral da ANP e estabelecer (i) a renovação automática; (ii) nova sistemática de cobrança e contabilização de dados; (iii) aumento na quantidade de dados a que cada plano dá direito; (iv) os novos preços dos planos e das unidades; e (v) as mudanças na forma de cobrança. (RD 70/2019)

Nossa equipe de Oil & Gas permanece à disposição para prestar esclarecimentos adicionais sobre estes e outros temas.

\* \* \*

**CONTATOS:**

Para informações adicionais, entre em contato:

**Felipe Boechem**

felipe.boechem@lefosse.com

Tel.: (+55) 21 3263-5481

**Bernardo Fontes**

bernardo.fontes@lefosse.com

Tel.: (+55) 21 3263-5479

**Lefosse Advogados**

Rua Tabapuã, 1227 14º andar  
04533-014 São Paulo SP Brasil

Avenida Presidente Wilson, 231 conj. 2703  
20030-905 Rio de Janeiro RJ Brasil